

**PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS
GRADUAÇÃO-SANDUÍCHE CANADÁ (CBIE)**

RETIFICAÇÃO VII

**CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/
CBIE/ Canadian Bureau for International Education
Nº 120/2012**

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8405, de 9 de janeiro de 1992, e que é regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq criado por meio da Lei nº 1.310/1951 e que é regido segundo o disposto no Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 816/2002, vinculados, respectivamente, ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, tornam pública a retificação do subitem 11.1 do referido edital, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2012, seção 3, página 16, o qual passa a ter nova redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens, incluídas as retificações publicadas no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2012, seção 3, página 19; de 31 de agosto de 2012, seção 3, página 17; de 28 de setembro de 2012, seção 3, página 16; de 20 de novembro de 2012, seção 3, página 20 e de 09 de janeiro de 2013, seção 3, página 13.

(...)

11.1 Cronograma para Início da Bolsa a partir de Julho de 2013

Período	Atividade prevista
De 20 de novembro de 2012 a 25 de janeiro de 2013	Inscrição dos estudantes no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do “Formulário de Inscrições do Programa Ciência sem Fronteiras”.
Até 29 de janeiro de 2013	Prazo para envio do Acordo de Adesão pelas Instituições de Ensino Superior que ainda não firmaram a parceria com a CAPES e o CNPq no Programa Ciência sem Fronteiras O Acordo deverá ser encaminhado para adesao@cienciasemfronteiras.gov.br
Até 13 de fevereiro de 2013	Prazo final para envio, exclusivamente via eletrônica, do resultado do teste de proficiência do idioma válido para estudos no exterior, por meio do Portal do Programa Ciência sem Fronteiras.
De 30 de janeiro a 15 de fevereiro de 2013	Prazo para homologação das candidaturas pré-selecionadas pelas IES.



Ministério da
Educação

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



Até 24 de abril de 2013	Prazo para comunicação da aprovação ou do indeferimento das candidaturas pelo Programa Ciência sem Fronteiras
A partir de Julho de 2013	Início das atividades no exterior.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente da CAPES

GLAUCIUS OLIVA
Presidente do CNPq